PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1622/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 14487/2017

Cubatão, 15 de Dezembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
ás 9 :32 hs 15 de 12 de 17
POR: Gabriel
PROTOCOLO

Ref.: Indicação nº 1248/2017
Vereador SÉRGIO AUGUSTO DE SANTANA
Ofício-e nº 1516/2017/DVA-tep
Processo nº 2409/2017

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a Secretaria Municipal de Manutenção Urbana, através do memorando nº 0869/2017, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.